



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Semeando Diálogos e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, , do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso VII, da Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, que define como competência dos ramos do Ministério Público Brasileiro, no âmbito de suas atuações, a atividade permanente de incentivo à autocomposição;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 1.589, de 30 de setembro de 2015, alterada pela Portaria PGJ nº 443, de 20 de maio de 2016, que designa grupo de membros para a realização de estudo sobre implantação do Núcleo Permanente de Incentivo



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

à Autocomposição no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ n.º 500, de 23 de agosto de 2017, que alterou a estrutura organizacional do MPDFT e instituiu a Coordenadoria Executiva de Autocomposição;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.113438/2021-00, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do projeto Semeando Diálogos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto Semeando Diálogos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O Projeto tem como objetivo aplicar métodos autocompositivos no âmbito das 4ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis e Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

Art. 3º Definir as 4ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis e Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude e a Coordenadoria Executiva de Autocomposição são as unidades responsáveis pelas atividades a serem implementadas no projeto.

§ 1º Os gestores do projeto são os promotores de justiça LUÍSA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO e PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO.

§ 2º A coordenadora do projeto é a servidora LEILA DUARTE LIMA.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 4º Estabelecer que os gestores e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de alteração do projeto, a Aproj/Secplan deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 5º Determinar que a fase de execução do projeto ocorrerá até janeiro de 2023, conforme projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA BARRETO

SEMEANDO DIÁLOGOS

Julho/2021



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA-GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Secretaria de
Planejamento

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

4ª E 6ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Luisa de Marillac Xavier dos Passos

Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho

PROGRAMA PERMANENTE DE INCENTIVO À POLÍTICA DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MPDFT – PPIPA

Coordenação-Geral:

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Coordenação da área temática restaurativa

Pedro Thomé de Arruda Neto

COORDENADORIA EXECUTIVA DE AUTOCOMPOSIÇÃO - CAUTO

Leila Duarte Lima

Mônica Martins de Castilho Costa

Rita Cristina Dias da Costa Vargas

Alexânia Alves Gonçalves

Juliana Magalhães de Pinho Cruz

Patrícia Kellis Camargos Valeriano

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias

SUMÁRIO



1. NOME	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVO	3
4. FASES	3
5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA	4
6. EQUIPE	4
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
9. MÉTRICA	5
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS	6
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS	5
12. CENÁRIO	9
13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
14. TERMO DE APROVAÇÃO	10
15. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	113



1. NOME

Semeando Diálogos.

2. JUSTIFICATIVA

O Ministério Público, ante suas atribuições constitucionais de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis, como instituição permanente, não está alheio ao seu relevante papel no fortalecimento de formas consensuais de resolução de conflitos. Incumbe também ao Ministério Público garantir o acesso à Justiça, o qual vai além do acesso à via judicial e abrange o direito de se alcançar a justiça por meios autocompositivos de resolução dos conflitos, em especial a mediação de conflitos.

Sendo assim, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Resolução 118/2014/CNMP instituiu a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, com o objetivo de assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da Instituição. Nesse contexto, o presente projeto está inserido nas ações do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição.

No campo da fiscalização e acompanhamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, percebe-se que os mecanismos de autocomposição se fazem extremamente necessários para a construção de estratégias de proteção do público envolvido. O contexto do acolhimento demanda, tanto dos profissionais que o executam, quanto das próprias crianças e adolescentes acolhidos, o desenvolvimento de habilidades dialógicas e de gestão dos conflitos de forma menos desgastante e mais positiva. É importante, ainda, destacar que as crianças e adolescentes, que são sujeitos das excepcionais medidas de proteção de acolhimento, são as que estão com laços familiares fragilizados e em uma situação de vulnerabilidade que torna as abordagens destrutivas dos conflitos ainda mais prejudiciais ao seu desenvolvimento.

Este projeto visa, assim, implementar uma gestão positiva de conflitos, bem como formas mais colaborativas e dialógicas de relacionamentos. Pretende-se tornar os profissionais autossuficientes para executarem as práticas restaurativas e de mediação.

3. OBJETIVO

Aplicar métodos autocompositivos no âmbito das 4ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

4. FASES

- 4.1 Estabelecer parcerias internas e externas.
- 4.2 Estabelecer parâmetros para triagem, fluxo de encaminhamento, diretrizes gerais.
- 4.3 Aplicar mecanismos de autocomposição aos casos concretos.
- 4.4 Validar o projeto Autocomposição no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a sociedade	Direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos	Iniciativas em defesa dos direitos coletivos e dos individuais indisponíveis.
	Crianças e adolescentes protegidos	Iniciativas em defesa da criança e do adolescente.
	Cidadania fortalecida	Iniciativas em defesa do fortalecimento da cidadania.
	Políticas públicas fiscalizadas e fomentadas	Iniciativas em defesa da fiscalização e da garantia de políticas públicas.

6. EQUIPE

Unidade Responsável:	Coordenadoria Executiva de Autocomposição	
Gestores	Luísa de Marillac Xavier dos Passos	
	Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho	
	Pedro Thomé de Arruda Neto	
Coordenadora:	Leila Duarte Lima	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Rita Cristina Dias da Costa Vargas	1000
	Monica Martins Castilho Costa	4912
	Alexânia Alves Gonçalves	5628
	Juliana Magalhães de Pinho Cruz	2178
	Patrícia Kellis Camargos Valeriano	1842
	Andressa Silva Dias	3953
	Rebeca Cristina Ribeiro Pacheco Duarte da Silva	4283
	Bruno Soares da Paixão	5406

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto Semeando Diálogos apoia-se na necessidade de fomentar abordagens consensuais e restaurativas de gestão de conflitos apresentados, numa proposta piloto, perante a 4ª e 6ª Promotorias de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude. A primeira etapa do projeto consiste em reuniões com potenciais parceiros internos e externos, em especial os membros e servidores das Promotorias Cíveis de Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Infância e Juventude.

A segunda etapa é o estabelecimento dos parâmetros de aplicação dos mecanismos de autocomposição: triagem de casos, fluxo de encaminhamentos, critérios para os facilitadores/mediadores, parâmetros de confidencialidade, disponibilidade de espaço físico e alinhamentos gerais.

A terceira etapa consiste na aplicação dos mecanismos de autocomposição aos casos concretos com a devida supervisão dos facilitadores/mediadores, aplicação de pesquisas de satisfação.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 15/07/2021

FIM: 15/01/2023


9. MÉTRICA


INDICADORES	METAS
Mecanismos de autocomposição aplicados a casos concretos.	15 casos concretos submetidos a procedimentos de autocomposição.


10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS


- Parcerias e colaboração das unidades envolvidas.
- Comunicação eficiente.
- Experiência e desenvoltura dos instrutores e da equipe de supervisão.
- Apoio e engajamento dos Promotores e equipe técnica das Promotorias de Justiça de Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Infância e Juventude.

11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

	Nome do Projeto	Semeando Diálogos			
	Fase	1 - Estabelecer parcerias internas e externas para implantação do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 – Buscar parcerias com outras instituições externas visando o engajamento no projeto.		Plano de Trabalho apresentado e parcerias firmadas	CAUTO/MPDFT PDIJ/MPDFT Unidades Parceiras	01/07/2021	31/08/2021
1.2 – Buscar parcerias internas para realização do projeto. (Segurança Institucional, SECPLAN, SECOR, SECOM).		Plano de Trabalho apresentado e parcerias firmadas	CAUTO/MPDFT Unidades Parceiras	01/07/2021	31/08/2021

	Nome do Projeto	Semeando Diálogos			
	Fase	2 – Estabelecer parâmetros para triagem, fluxo de encaminhamento, diretrizes gerais.			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 – Estabelecer parâmetros em encontro, a saber: a) os parâmetros e diretrizes para triagem dos processos serão encaminhados para o Projeto. b) mapeamento da rotina e fluxo para a realização dos círculos restaurativos: encaminhamento dos casos, espaço físico, confirmação com as partes e os facilitadores.		Diretrizes planejadas	PDIJ/MPDFT	01/08/2021	30/09/2021
2.2 - Realizar reunião com os facilitadores mediadores para alinhamento da atuação e estabelecimento de pauta para indicação dos casos.		Alinhamentos e pauta estabelecidos	PDIJ/MPDFT CAUTO/MPDFT	01/10/2021	30/11/2021

	Nome do Projeto	Semeando Diálogos			
	Fase	3 – Aplicar mecanismos de autocomposição aos casos concretos.			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 – Realizar mediação e/ou círculos de construção de paz		Mediação / círculo de construção de paz realizado	PDIJ/MPDFT	01/12/2021	15/09/2022
3.3 – Aplicar pesquisa de satisfação		Pesquisa de satisfação aplicada	PDIJ/MPDFT	01/12/2021	15/09/2022
3.3 - Alimentar os dados dos formulários para pesquisa de satisfação.		Base de dados atualizada	PDIJ/MPDFT CAUTO/MPDFT	01/12/2021	15/09/2022
3.4 – Acompanhar por meio de relatórios periódicos os resultados das atividades dos círculos restaurativos.		Diretrizes validadas	PDIJ/MPDFT CAUTO/MPDFT	01/12/2021	15/09/2022

	Nome do Projeto	Autocomposição no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do DF			
	Fase	4 – Validar o projeto Autocomposição no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do DF			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	15/07/2021	18/08/2021
4.2 – Enviar Portaria Normativa ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	18/07/2021	20/07/2021
4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	23/07/2021	23/07/2021
4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	24/07/2021	24/07/2021
4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	CAUTO	15/07/2021	15/01/2023
4.6 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue à Aproj	CAUTO	15/12/2022	15/01/2023
4.7 – Elaborar Relatório Final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	15/12/2022	15/01/2023

12. CENÁRIO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Engajamento e cooperação das unidades envolvidas: CAUTO/MPDFT, PDIJ/MPDFT

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Equipes reduzidas do PDIJ/MPDFT e da CAUTO/MPDFT. Ausência de espaço físico específico para a realização das mediações e círculos. Ausência de sistemas de informática próprios para acompanhamento das práticas autocompositivas.

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)
Atuação da PDIJ próxima à rede de proteção da infância e juventude.

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Deficiência de políticas públicas e rede de assistência social no Distrito Federal.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto. Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

1. **Termo de Encerramento de Trabalho:** tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar, ou não, com a consultoria da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
2. **Relatório Final do Projeto:** consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

14. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do projeto **SEMEANDO DIÁLOGOS** com o objetivo de aplicar métodos autocompositivos no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude.

O gestor deve estar ciente de que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar em alteração nos prazos de execução, reduzindo-os ou dilatando-os, dependendo da natureza das alterações e do julgamento técnico da área competente. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura desse termo.

Nós, Pedro Thomé de Arruda Neto, Luísa de Marillac Xavier dos Passos e Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho, gestores do projeto **SEMEANDO DIÁLOGOS**, por nós elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos /Secplan, aprovamos e autorizamos o início de sua execução e nos comprometemos a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Gestor(a)

15. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**15.1- MARCOS:****15.1.1- 1º MARCO**

Data de Verificação: Novembro/2021	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)

Data de Verificação: Novembro/2021	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	Término

15.1.2 - 2º MARÇO

Data de Verificação: Março/2022	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)

Data de Verificação: Março/2022	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	Término

15.1.3 - 3º MARCO

Data de Verificação: Julho/2022	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)

Data de Verificação: Julho/2022	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	Término

15.1.4 - 4º MARCO

Data de Verificação: Novembro/2022	
Produtos	Situação
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)

	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	() Concluído () Em Andamento() Cancelado () Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	Término